

Data: 16/01/2023

Edição: 006.23

**Referente: Feriados nacionais e pontos facultativos - fiscalização ANS.** Encaminhamos abaixo nota divulgada no site [www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans), no Portal Operadoras, sobre os feriados nacionais e pontos facultativos para fins de fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no exercício de 2023.

**Contabilização dos prazos nos feriados e pontos facultativos de 2023**

Em atenção aos feriados nacionais e pontos facultativos de 2023 (Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022), informamos que as datas abaixo relacionadas NÃO serão consideradas como dias úteis para fins de:

**- Contabilização dos prazos de resposta e anexação de manifestações nos processos e procedimentos conduzidos pela**

**Diretoria de Fiscalização:**

20 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);

21 de fevereiro (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);

7 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);

21 de abril (sexta-feira), Tiradentes (feriado nacional);

1º de maio (segunda-feira), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

8 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);

7 de setembro (quinta-feira), Independência do Brasil (feriado nacional);

12 de outubro (quinta-feira), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

2 de novembro (quinta-feira), Finados (feriado nacional); 15 de novembro (quarta-feira), Proclamação da República (feriado nacional); e

25 de dezembro (segunda-feira), Natal (feriado nacional).

**- Contabilização do prazo para Reparação Voluntária e Eficaz - RVE (Resolução Normativa nº 483):**

20 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);  
21 de fevereiro (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);  
7 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);  
21 de abril (sexta-feira), Tiradentes (feriado nacional);  
1º de maio (segunda-feira), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);  
7 de setembro (quinta-feira), Independência do Brasil (feriado nacional);  
12 de outubro (quinta-feira), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);  
2 de novembro (quinta-feira), Finados (feriado nacional); 15 de novembro (quarta-feira), Proclamação da República (feriado nacional); e  
25 de dezembro (segunda-feira), Natal (feriado nacional). O dia 22 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas) será considerado dia útil para fins de contabilização dos prazos nos processos e procedimentos conduzidos pela DIFIS e para contabilização do prazo para Reparação Voluntária e Eficaz - RVE, pois o expediente se encerra no horário padrão.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br)

---

**Dr. Walfrido Jackson Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

---

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*  
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

---



---

Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).